



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO 048/2013

DATA 29/05/2013

Convoca a Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Decreto Federal de 5 de junho de 2003 e da Portaria no 185, de 4 de junho de 2012, do Ministério do Meio Ambiente, considerando ainda a necessidade da realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente.

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013 a ser realizada no dia 11 de junho do corrente exercício, as 08h:00 no Centro Cultural de Cândói, localizado na Av. Jose Antunes Fabricio, Pioneiros, Cândói Pr.

Art. 2º – O tema central da Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013 será “Política Nacional de Resíduos Sólidos”, com foco nos seguintes temas: produção e consumo sustentável, redução dos impactos ambientais, geração de emprego e renda, educação ambiental e financiamento do sistema de implementação da política de resíduos em nível local.

Art. 3º – A Conferência Municipal do Meio Ambiente será organizada pela Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, presidida pelo Secretário Municipal de Turismo Meio Ambiente, sendo a coordenação de responsabilidade da Gerente de Resíduos Sólidos do Município.

Art. 4º – As normas de organização e funcionamento da Conferência Municipal do Meio Ambiente serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e, no início da Conferência, apresentadas, debatidas e aprovadas.

Art. 5º – As despesas decorrentes da organização e da realização da “Conferência Municipal do Meio Ambiente” correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 6º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Cândói, em 29 de maio de 2013.


GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

www.candoi.pr.gov.br

Publicado no Diário de Notícias
Nº 3570
De 31/05/2013
Resp. Química

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br